



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.834	017	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.834

Formaliza e denomina localização da Rua Antônio Coldebella, bairro Retiro.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com o § 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua localizada perpendicularmente nas proximidades da Rua Goiás, nº 262, situada no bairro Retiro, passa a ser denominada de Rua Antônio Coldebella.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placas indicativas da rua oficializada para identificação dos Correios e demais setores de correspondências, bem como SAAE/VR e Light.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 17 de agosto de 2021.


NILTON ALVES DE FARIA
Presidente

Projeto de Lei nº 58/2021
Autoria: Vereador Luciano de Souza Portes
DEX/jpd.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.834	018



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA**

PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº5.834

Formaliza e denomina localização da Rua Antônio Coldebella, bairro Retiro.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com o § 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ª Rua localizada perpendicularmente nas proximidades da Rua Goiás, nº 262, situada no bairro Retiro, passa a ser denominada de Rua Antônio Coldebella.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placas indicativas da rua oficializada para identificação dos Correios e demais setores de correspondências, bem como SAAE/VR e Light.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2021.

NILTON ALVES DE FARIA
Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

